



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.776, de 2 de outubro de 2015.

"Autoriza colaboração da Polícia Militar do Estado de São Paulo quando das Festividades da Municipalidade que especifica."

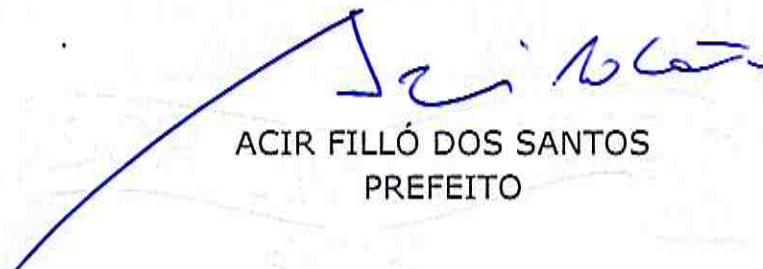
ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o constante no ofício nº 239/2015 - S.M.C.T.;

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a colaboração da Polícia Militar do Estado de São Paulo, nas Festividades da Municipalidade nos próximos dias 9 a 14 de outubro de 2015, em conjunto com a Guarda Civil Municipal, quando houver necessidade de apreensão de bebidas alcoólicas vendidas informalmente dentro de um raio de 500 metros de distância do local onde ocorrerá a festa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 2 de outubro de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO